



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº Nº533, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

"Considera Hóspedes Oficiais do Município de Barra do Piraí o Exmo. **Sr. PEDRO LUIZ DALBONE DA CUNHA**, Governador do Distrito 4571 e esposa."

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Município de Barra do Piraí receberá, a visita do Exmo. Sr. Pedro Luiz Dalbone da Cunha, Governador do Distrito 4571 do Rotary Internacional;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Comunidade pelo Rotary Internacional;

CONSIDERANDO, finalmente, a imensa satisfação de nossa Comunidade em receber tão ilustre autoridade,

DECRETA:

ART. 1º – É considerado Hóspede Oficial do Município de Barra do Piraí, durante sua estada em nossa cidade, o Exmo. Sr. **PEDRO LUIZ DALBONE DA CUNHA e esposa – JAQUELINE XAVIER CALDAS DALBONE**.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal